

Ilmo. Senhor  
Vereador Maurício Bofill Del Fabro  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sr. Presidente:

Venho através do presente, dar ciência, que após vários pedidos de informação não respondidos pelo Poder Executivo e com prazo expirado, cujas cópias se encontram anexadas, e visto tratar-se de competência privativa do Prefeito Municipal conforme a Lei Orgânica que rege nosso município, precisamente art. 102, XIV, solicitar o auxílio desta Mesa Diretora Legislativa para que estes sejam então respondidos ou sejam tomadas as devidas providências pelo Poder Legislativo, sendo que foram protocolados e reiterados, no corrente ano, nos dias que seguem:

- 23 de Janeiro;
- 25 de fevereiro;
- 04 de Abril;
- 21 de março;
- 06 de Maio;
- 19 de Setembro;

Aproveitamos a presente para, também solicitar as seguintes informações sobre a contratação do Instituto Salva Saúde, para administração da Santa Casa de Misericórdia:

- Informação de qual o valor pecuniário repassado da Secretaria de Saúde para o Instituto Salva Saúde, desde o inicio de sua contratação?
- Prestação de contas do Instituto Salva Saúde, com a cópia de todas Notas Fiscais, de todo valor recebido, do recurso público enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Vereadores, 09 de Outubro de 2019.

  
**Carlos Nilo Coelho Pintos**  
Vereador

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

RECEBIDO EM  
23/01/2019  
Às 15 h 5 min

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, solicita que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do

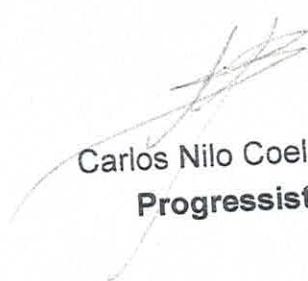
Livramento, a seguinte solicitação:

- Solicito todas as prestações de contas realizadas pela Empresa OSCIP (Grupo Ação Saúde e Educação), para com o Município.

O pedido se justifica porque nosso gabinete vem recebendo inúmeros questionamentos sobre a prestação de contas da referida empresa, cujo conforme contrato, a prestação seria feita mensalmente.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2019.

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, **REITERA** o pedido de informação, protocolado no dia **23/01** do corrente ano que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, a seguinte solicitação:

- Solicito todas as prestações de contas realizadas pela Empresa OSCIP (Grupo Ação Saúde e Educação), para com o Município.
- Também, solicito cópia do contrato assinado entre o Município e a OSCIP, bem como os valores repassados.
- Houve licitação para a contratação da OSCIP?

O pedido se justifica porque nosso gabinete vem recebendo inúmeros questionamentos sobre a prestação de contas da referida empresa, cujo conforme contrato, a prestação seria feita mensalmente.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO EM  
08/02/2019  
As 09h00 min  
Assinatura

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**RECEBIDO EM**

10/03/2019

AS 11 h 49 min

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução nº 1.252/2016, solicita que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, a seguinte solicitação sobre o Edital nº 01/2019 publicado no Correio do Pampa, que se encontra em anexo:

- Qual o motivo da publicação do referido edital? Sendo que a Lei nº 7.314/2018, em seu artigo 3º, refere que as publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação, exceto quando Lei Federal ou Estadual exigirem outro meio de publicidade dos atos administrativos.
- Foi feito algum tipo de licitação antes da publicação no Jornal Correio do Pampa? Se sim, solicito o envio de cópia.

O pedido se justifica em razão de que, visualizando o Jornal Correio do Pampa do dia 06 de abril de 2019, página 15, existe o Edital nº 01/2019 publicado.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 21 de março de 2019.

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**RECEBIDO EM**  
06/05/2019  
As 10 h 00 min

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução nº 1.252/2016, reitera o pedido de informação protocolado no dia 04 de abril do corrente ano, solicitando as seguintes informações:

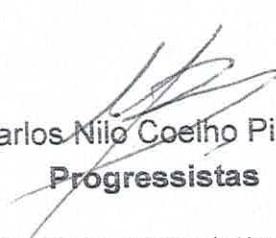
- Solicito esclarecimentos quanto à instauração de Procedimento Disciplinar pertinente em desfavor do Procurador Geral do Município, senhor Ramzi Almad Zeidan.

Lembre-se que o Decreto nº 201/67, em seu artigo 4º, inciso III, dispõe que o desatendimento, sem justo motivo, dos pedidos de informação realizados pela Câmara, são considerados infrações político-administrativas, sujeitas ao julgamento da Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato.

O pedido se justifica tendo em vista a recente decisão judicial da Excelentíssima Juíza de Direito Carmen Lúcia Santos da Fontoura, no processo nº 025/1.11.0001082-0, ora em anexo, a qual determinou ao procurador a perda do direito à vista fora de cartório, impondo inclusive multa. Ao final do despacho, a Magistrada determinou a comunicação por meio do Sr. Prefeito Municipal, para a instauração do procedimento disciplinar pertinente.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2019.

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas



**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.11.0001082-0

Comarca: SANTANA DO LIVRAMENTO

Órgão Julgador: 2ª Vara Cível : 1 / 1



Imprimir

**Julgador:**

Carmen Lúcia Santos da Fontoura

**Data      Despacho**

03/12/2018 Vistos. O presente feito foi instaurado para buscar e apreender processos que se encontravam em carga com advogado demandado. Intimado pessoalmente, o mesmo não atendeu o comando judicial. Expedido mandado e apreensão foram localizados a maioria dos processos, com exceção do processo n. 025/1.14.0003203-0, certificado pela Oficialia de Justiça, à fl. 235. Intimado pessoalmente para a devolução do processo, o procurado atendeu a determinação (fls. 237v, 238). Há de ser registrado que se trata de processo cuja parte exequente é o Município de Santana do Livramento e a parte executada Sistema de Previdência do Município de Santana do Livramento (SISPREM), na qual o advogado atua como Procurador-Geral do Município. Assim, diante de todo o processo, tendo sido intimado pessoalmente para a devolução do processo e não tendo atendido o comando determinado ao advogado Ramzi Almad Zeidan, a perda do direito à vista fora de cartório, e imponho multa equivalente a metade do salário-mínimo, a teor do que disciplina o art. 234, § 2º do CPC. Intime-se. Comunique-se à seção da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa. Comunique-se ao Município de Santana do Livramento, por meio do Sr. Prefeito Municipal, para a instauração do procedimento disciplinar previsto no art. 234, § 2º do CPC. Cumpra-se.

Data da consulta: 29/03/2019

Hora da consulta: 09:55:25

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

*"Para fazer por todos"*

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

RECEBIDO EM

04/04/2019  
AS 10 h 02 min*Yancy Almad Zeidan*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução nº 1.252/2016, solicita que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, a seguinte solicitação:

- Solicito esclarecimentos quanto à instauração de Procedimento Disciplinar pertinente em desfavor do Procurador Geral do Município, senhor Ramzi Almad Zeidan.

O pedido se justifica tendo em vista a recente decisão judicial da Excelentíssima Juíza de Direito Carmen Lúcia Santos da Fontoura, no processo nº 025/1.11.0001082-0, ora em anexo, a qual determinou ao procurador a perda do direito à vista fora de cartório, impondo inclusive multa. Ao final do despacho, a Magistrada determinou a comunicação por meio do Sr. Prefeito Municipal, para a instauração do procedimento disciplinar pertinente.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, solicita que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, o seguinte questionamento:

- Existe contrato entre a prefeitura municipal e a RBS TV em 2019? Se existe, qual o valor do Contrato?
- Este serviço foi licitado? Se sim, qual o tempo de contrato?

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2019.

**RECEBIDO EM**  
19/09/2019  
ÀS 21 h 49 min  
Paulo

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
**Progressistas**

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, REITERA o pedido de informação, protocolado no dia 10/04 do corrente ano que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, a seguinte solicitação sobre o Edital nº 01/2019 publicado no Correio do Pampa, que se encontra em anexo:

- Qual o motivo da publicação do referido edital? Sendo que a Lei nº 7.314/2018, em seu artigo 3º, refere que as publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação, exceto quando a Lei Federal ou Estadual exigirem outro meio de publicidade dos atos administrativos.
- Foi feito algum tipo de licitação antes da publicação no Jornal Correio do Pampa? Se sim, solicito o envio de cópia.

O pedido se justifica em razão de que, visualizando o Jornal Correio do Pampa do dia 06 de abril de 2019, página 15, existe o Edital nº 01/2019 publicado.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

RECEBIDO EM  
19/09/2019  
Às 27 h 49 min

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2019.

  
Carlos Nilo Coelho Pintos  
Progressistas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL nº 01/2019**

Solicitamos o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ Setor Cemitério, localizado à Rua: Dom Pedro II, nº 401, os responsáveis pelas Gavetas Grandes locadas pelo Cemitério Público Municipal, cujos nomes, blocos, planos e números estão abaixo relacionados. Outro assim, comunicamos que é de suma importância o comparecimento dos referidos responsáveis, no prazo de até quinze (15) dias, a contar de sua publicação, sob pena dos restos mortais serem exumados, conforme Lei Municipal em vigor.

OBS.: Deve - se ressaltar que as gavetas mencionadas na lista a seguir não necessariamente possuem dívida, porém seu prazo de ocupação é superior a 04 (quatro anos), conforme Legislação Vigente.

**Atenciosamente,**

**sant'Ana do Livramento, 02 de Abril de 2019.**

**Secretario Municipal dos Serviços Urbanos  
Olin Ricardo Dutra Simas**

**EDITAL 01/2019**

SÉCERETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CEMÉTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

GAVETAS GRANDES LOCADAS PELO CEMÉTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, COM AS LOCALIZAÇÕES DAS BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DO RESULTAMENTO ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS.

PRAZOS DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO RESULTAMENTO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA DE SOLICITAMENTO
E	C	0046	LEONIR AREVALO DOS SANTOS	ARTUR AREVALO	09/08/2012
D	D	0057	HELCIO CONCALVES NUNES	LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA	11/04/2014
D	D	0042	ELTON ALVAREZ	LUIS ALBERTO RIBEIRO FILHO	07/04/2014
D	D	0002	EDMILSON DIAS DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	20/04/2014
E	E	0027	JOSÉ A. DE FERNANDES GARCIA	PATRICIA TORRES DIARTE	14/02/2014
E	E	0029	ANTONIO PEREIRA ARGE	IRACEMA PEREIRA ARGE	26/11/2014
F	F	0006	CRACILIANO JUNES RIBEIRO DO NASCIMENTO	ROSA MARIA AVILA PIREIRO DO NASCIMENTO	13/02/2014
F	F	1001	CEN. MARCELO PEREIRA	JOAO ALEXANDRE MARCELO PEREIRA	01/03/2014
F	F	1002	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	EDER ALFREDO CORRAL DE ARAUJO	05/02/2014
F	F	1016	LI CASS. JOAQUIM GARCIA SILVEIRA	ANA PAULA GARCIA FERNANDES	05/02/2014
F	F	1066	ALCIDES SCHIBIGUES	EDILIANO DA ROSA RODRIGUES	10/01/2014
G	G	0005	MARCIOLINA BORGES PARIS	SANDRA REGINA PIRES CAVALCANTE	05/08/2014
G	G	1007	RAYO CARLOS MOREIRA ALVES	ELAYNE PINHO ALVES	14/08/2014
G	G	1050	PAULO INO HEREM VARGAS	DIRNEI PEREZ CORCA VARGAS	11/08/2014
G	G	1112	MILTON GOMES HILDES	LUIS HAMILTON DE CASTRO RUIZ DEAS	13/08/2014
G	G	125	ROSA ALVINA CORDEIRO SOARES	ASSUNCAO SOARES	29/01/2014
H	H	100	ROBERTO DUTRA ALTRAMON	MARIA HELENA RODRIGUES DA ROSA	14/01/2014
H	H	1018	RUA NUNES DA SILVA	CHRISTIANE LIMA DA SILVA	13/08/2014
I	I	123	FABIOELLA DA SILVANOSA	RODRIGO DA SILVA VIEIRAS	05/04/2014
I	I	192	ENIO SALVIO DE SILEIRA DE SOUZA	ADIELY FIGUEIRA	24/08/2014
J	J	115	GEN. ALVES AMARAL	CARLOS BARBOSA DIAS GRACIO	16/04/2014
J	J	139	VANESSA MARIA PEREIRA ALVES	ELIZANGELA V. PEREIRA ALVES	13/08/2014
J	J	190	ORILA TEIXEIRA VARGAS	AURORA VARGAS LAGE VARGAS	16/08/2014
J	J	191	MARIA ELISABETOS SANTOS	ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA	04/08/2014
J	J	192	ROBERTO VIEIRAS ALVES	OLGIVIA VIEIRAS VIEIRAS	16/11/2014
K	K	120	EDUARDO DE SOUZA MENEZES	GRACIELA MARIA DE SOUZA MENEZES	09/01/2014
K	K	207	ROSSA ZILZA ZAMBONI SANTOS	LUCELENE ZILZA ZAMBONI SANTOS	10/01/2014
K	K	208	ALFREDO RIBEIRO DE SOUZA	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	09/11/2014
L	L	180	SANTOS ALVAREZ GUERRA	CELESTE GUERRA	10/02/2014
L	L	182	FRANCIS COSTA VIEIRAS	MARIA DENISE COSTA VIEIRAS VIEIRA	15/08/2014
L	L	183	EDILSON VIEIRAS MARINHO	SAN XAVIER DE NAMACHADAS RIBEIRO	04/12/2014
L	L	184	EDILMA ALVAREZ	MARCIA ROSARIO DA ALVAREZ	13/02/2014
L	L	185	JOAO MANOEL BARBASTRO	DIRCE MARIA ANTUNES BURIN	04/05/2014
L	L	187	CLÉMICO DE FREITAS	ENIO DA GHEIRIO RAMOS	26/08/2014
L	L	188	EDILSON COSTA VIEIRAS	LUIS F. CASTRO PEREIRA	11/03/2014
L	L	189	EDUARDA LIMA ALVAREZ LOPEZ DE OBRIZ	JOSE CLAUDIO THOMAS ALVAREZ	04/06/2014
L	L	190	EDUARDA MARIA ALVAREZ LOPEZ	SCARLA REGINA DOS SANTOS ECHAVARRIA	04/08/2014
L	L	192	EDUARDO VIEIRAS	EDILSON VIEIRAS	12/03/2014
M	M	143	EDUARDO CARVALHO	EDILDA ADRIENA SARAIVA PEREIRA	04/08/2014
M	M	152	EDUARDO CARVALHO	MILTON GOMES ALVES CARVALHO	09/05/2014
M	M	1540	EDUARDO CRISTOVAM	ELIZABETH CLAUDIO BRUM	19/10/2014
M	M	155	EDUARDO DE LIMA VIEIRAS	SARA REGINA SILVEIRA VIEIRAS VIEIRA	27/05/2014
M	M	1619	EDUARDO JOSE VIEIRAS	LUCIANO LIMA VIEIRAS VIEIRA	05/06/2014
M	M	1637	EDUARDO VIEIRAS	ELIANA ANDRADE VIEIRAS VIEIRAS VIEIRA	14/06/2014
M	M	1641	EDUARDO VIEIRAS	CARMEN MARIA DOS SANTOS VIEIRAS VIEIRA	14/06/2014

4	G	0742	VERONICA PALHARES DE CASTRO		
4	H	0492	PAULO ROBERTO SOARES		
4	B	0493	MARTIN SAUCEDO		
4	B	0575	OLIVEIRA CHIMENTES		
4	B	0676	GENIGNA MENDES DE MORAES		
4	A	1728	ELIZA CALVO RODRIGUES		
5	A	2883	MARIA DE LURDES PAN SEVERO		
5	A	1854	ELIZABETH ALVES		
5	B	1944	CARMEN MERCEDES DA ROSA BARRELLA		
5	C	1936	DELIA VILLAGRAN DA SILVA		
5	C	2148	DARIO KIRKLES PEDROSO		
5	B	1342	DIRLADIO RODRIGUES RAMIREZ		
5	D	1302	CARINA VARGAS VILLE BOAS		
5	E	1444	JULIETA MELLO PEREIRA		
5	E	1472	CLAUDIO RODRIGO PINTO DE PINTO		
5	E	1494	ALCIR FIRBANDS		
5	E	1497	ROSANGELA VINTO ALVES		
5	B	2129	FERNANDO CORREA PEREIRA		
5	B	2121	SELVIO PAIM PEREIRA		
5	B	2131	CECILIA GARCIA DE VASCONCELOS		
5	B	2138	MARIA LUIZA CORTO		
5	B	2158	JOAO CARLOS SILVEIRA FRANCO		
5	B	2383	JOSE HYPOLITO DIAS DO NASCIMENTO		
5	H	2416	VERGILIA ELMA DOS SANTOS		
5	H	2491	ELICE ALVES GONCALVES		
5	H	2526	CATHIA GRACIELLA MARIA BONARO		
5	H	2543	MARIA JULIA BOCCHI SOARES		
5	H	2545	HARLINE DE MELO DA SILVA		
5	H	2547	ANGELIMAR DE CASTRO TANANA		
5	H	2549	FRANCISCA JOSE PEREIRA FAGUNDES		
5	H	2579	ILCA FERREIRA ABREU PEREIRA		
5	H	2637	GERSY SANTO SANTO DA ROSA		
5	H	2713	ANGELA DUDINI MONTANHA		
5	H	2742	EDSON MACEDO PEREIRA		
5	M	2767	ORLANDO SALGADO HENRIQUES PEREIRA		
5	M	2783	VERGILIO DE MELO MELO		
5	M	2793	OLMAR BARBOSA MARTINS		
5	M	2851	MARIA LOURDES PEREIRA SILVA		
5	M	2854	CELINE OLIVEIRA		
5	M	2857	DALIA ALVES CARDOSO		
5	M	2858	MARIA DE LOURDES SOARES FERNANDEZ		
5	M	2865	GASPAR SOARES		
5	M	2872	IRENO FERNANDES		
5	N	2946	VANDIR PEREIRA SOARES		
5	N	2962	MATILDE DE LIMA ISARA		
5	N	2963	ANA LUCIA FOGACA PEREIRA LA JARDIM		
5	N	2973	SAUDIN PONTES DA SANTOS		
5	N	2975	PEDRO LIMA CANELA VIEIRA		
5	N	2976	EDUARDO FRANCISCO MENEZES DA SILVA		
5	N	2977	ONIVALIA MIRELLIS DA SILVA		
5	N	2978	HILDA MACEDO LOPES		
6	C	0259	ANA LUCIA MARTINS SALVIMENTO		
6	C	0274	ELTON FRANCIS DE SANTOS		
6	C	0277	ELIANE ELIZABETH VASCONCELOS		
6	C	0293	ELIANA DE ALMEIDA VARGAS		
6	C	0342	JOSE LIMA DA FRANCIA		
6	C	0350	PATRICK ROBERTO DA COSTA VIEIRAS		
6	D	0392	LARA CRISTINA GOMES VIEIRAS		
6	D	0420	EVIA DE BRANCARDINO		
6	D	0510	ROSEBETH SARAIVA CAIXERA		
6	E	0512	IVONEY CORDEIRO EXELIA		
6	E	0591	SILVESTRE TINTORIA		
6	F	1600	AGUILAR APOL. VASCONCELOS		
6	F	1608	ANTONIA MARIA MARTINS		
6	F	1619	AGUILAR ANA LIMA VASCONCELOS		
6	F	1620	NAME ALVAREZ RINCA VIEIRA		
6	F	1625	GLAISIA VASCONCELOS FRINDE		
6	F	1626	CATARINA JAENEIA RODRIGUES		
6	F	1673	JOSÉ DE LIMA DE MORAES BORGES		
6	F	1687	MIRELA SANTOS HOUAIA		
6	F	1693	CARMEN DE OLIVEIRA VIEIRAS SANTOS		
6	F	1697	EDILSON VIEIRAS SOARES		
6	F	1706	EDUARDA DE TINTORIA		
6	F	1802	MARIO DE PAIA CARDOSO		
6	F	1807	EDILIAN CUNHA XAVIER DA SILVA		
6	F	1808	EDILSON LIMA VIEIRAS		
6	F	1827	EDILSON LIMA VIEIRAS		
6	F	1836	AMELIA PAZQUERES DA VEIGA		
6	F	1849	ALEXANDRE DANIEL DOMINGUES ROMERO		
6	F	1847	ERICK CRUMARASS WANDSCHEER		
6	F	1849	MARINA REIS		